



DECRETO Nº 3671

de 25 de julho de 2022

“Nomeia membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS de Chapadão do Sul e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM/CHS, os membros abaixo nominados:

a) Representantes do Departamento de Epidemiologia em Saúde e Vigilância em Saúde:

Titular: Vanessa Rech;

Suplente: Bruna Janaina Prachum Dias;

b) Representantes da Estratégia Saúde da Família:

Titular: Cristiane Regina Zanini Pereira;

Suplente: Franciele de Freitas Pereira Brito;

c) Representantes do Centro de Especialidades:

Titular: Miriam Marques de Andrade;

Suplente: Flavia Leitão Proença;

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção à Saúde da Mulher):

Titular: Karla Viviane Pereira da Silva;

Suplente: Anny Karina Penasso Fonseca;

e) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Malba da Conceição Ribeiro;

Suplente: Cleunice Olisete Correa Cardoso;

f) Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal:

Titular: Iasmine Bernarde Mota;

Suplente: Erik Orlando da Silva;

g) Trabalhadores do NASF:

Titular: Renata da Silva Cruz;

Suplente: Rafaela Ferreira Batista;

h) Representante da CCIH:

Titular: Nayany Aparecida de Souza Aires;

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 25 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal-Assinado

Digitalmente-

Decreto Nº 3671/2022 - 25 de julho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em